



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência.



AVISO Nº 001/2016

Em concordância com a Recomendação Ministerial, presente no Ofício nº 003/2016, de 28/01/2016, de autoria do Promotor de Justiça Vando da Silva Marques;

Considerando a impossibilidade de inscrição nos cargos 158 e 159 por erro do sistema;

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu **RESOLVE**:

01 – Extinguir os cargos de código 158 e 159;

02 – Redistribuir as vagas anteriormente distribuídas entre os cargos de Enfermeiro somente para o cargo 109;

03 – Esclarecer que a lotação do cargo se dará na fase de nomeação dos aprovados, em que os primeiros terão preferência sobre os demais aprovados.

De forma que passa a valer a seguinte redação:

Onde se lê:

CÓDIGO	Cargo	Requisitos	Taxa	Vagas	Carga Horária	Vencimento	Lotação
109	Enfermeiro	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho Competente.	100,00	01	40h	1.500,00	HPP
158	Enfermeiro SAMU	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho Competente.	100,00	01	40h	1.500,00	SAMU
159	Enfermeiro PSF	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho Competente.	100,00	01	40h	1.500,00	PSF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência.



Leia-se:

CÓDIGO	Cargo	Requisitos	Taxa	Vagas	Carga Horária	Vencimento	Lotação
109	Enfermeiro	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho Competente.	100,00	03	40h	1.500,00	HPP, SAMU ou PSF

Teresina, 01 de fevereiro de 2016.
Comissão Organizadora do Concurso